



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 17 DE JULHO DE 2000

Autorizo, na forma do art.26 da Lei 8.666/93, **locação de imóvel sito no SAAN, Quadra 3, número 1350, em Brasília, DF**, de propriedade da empresa **CBL – CONSTRUTORA BORGES LTDA, pelo valor mensal de R\$.15.000,00 (quinze mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, com fulcro no art. 24, inciso X, da mesma Lei.

**Min. WAGNER PIMENTA**

(Of. nº 8/2000)